



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2021

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime ADMINISTRATIVO ESPECIAL para o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias - 40 horas.

DO CARGO A SER PROVIDO

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Ensino Fundamental Completo
Vencimento	R\$ 1.550,00
Regime	ADMINISTRATIVO ESPECIAL
Nº de vagas de Ampla Concorrência	20
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de Prova	- Prova escrita objetiva: Língua Portuguesa/ Interpretação de Texto; Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos na área de atuação;

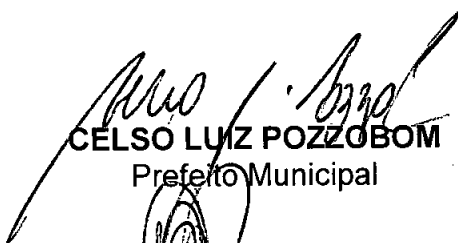


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

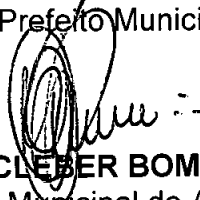
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | janeiro | 20 21
DE N.º 10055
UMUARAMA 27 | 01 | 20 21
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS